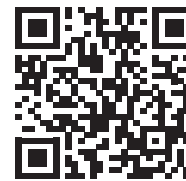




# SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ANO IV - EDIÇÃO 150 - 03 de janeiro de 2020



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 5.383, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre Progressão Funcional de Integrantes do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009.”

**ENG.º JOSÉ PIVATTO**, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o integrante do Quadro do Magistério Municipal, enquadrado no respectivo Nível constante do Anexo I, integrante desse Decreto, de acordo com a Progressão Funcional constante do Capítulo IX, da Lei Complementar 3.174 de 02/10/2009 e Anteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data mencionada.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**ENG.º JOSÉ PIVATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Vânia Regina Barrozo**  
**Setor de Expediente**

## DECRETO Nº 5.383, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

### ANEXO I

Enquadramento de Integrante do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com Capítulo IX da Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009 e Anteriores.

## DECRETO Nº 5.383, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

### ANEXO I

Enquadramento de Integrante do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com Capítulo IX da Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009 e Anteriores.

Nº	NOME	RG	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	VIGÊNCIA	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
1.	Silvana Almeida Silva	47.465.185-X	EMEB Odila Amaral Bottcher	PEB II	28/11/2019	I	II

## DECRETO Nº 5.384, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre tarifas de transporte coletivo no Município de Cosmópolis.”

**ENG.º JOSÉ PIVATTO**, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o último reajuste de tarifa de transporte coletivo no Município de Cosmópolis foi há 12 (doze) meses;

**CONSIDERANDO** que o aumento do preço do combustível nesse período foi de 12,36% (doze inteiros e trinta e seis centésimos por cento);

**CONSIDERANDO** que a diminuição do número de usuários pagantes do transporte público no Município de Cosmópolis no último ano foi de 15% (quinze por cento);

**CONSIDERANDO** que os usuários do transporte público no Município de Cosmópolis com direito a gratuidade (idosos e portadores de necessidades especiais) representa 40% (quarenta por cento) dos pagantes transportados;

**DECRETA:**

**Art. 1º** As tarifas nas linhas de transporte coletivo, no Município de Cosmópolis, passam a vigorar de acordo com os seguintes valores:

I - Para as linhas urbanas: R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos).

II - Para as linhas rurais: R\$ 5,00 (cinco reais).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor à partir de 28 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**ENG.º JOSÉ PIVATTO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

**Vânia Regina Barrozo  
Setor de Expediente**

Secretaria de Educação

**COMUNICADO**

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições legais, comunica os professores classificados no Concurso Público 01/2015 homologado em 16/02/2016, para atribuição de classes e aulas nos dias 21 e 22/01/20, como segue:

**21/01/20 – 8h**

PEB I

PEB II – Educação Especial – D.I. (Intelectual), Educação Especial em Deficiência Auditiva, Educação Especial em Deficiência Visual

**21/01/20 – 13h**

PEB II – Arte, História e Língua Portuguesa

**22/01/20 – 8h**

PEB II – Ciências, Inglês e Matemática

**22/01/20 – 13h**

PEB II – Educação Física e Geografia

**Cosmópolis, 28 de novembro de 2019.**

**Profª. Vera Lúcia Borelli  
Secretária Municipal de Educação**

Secretaria de Administração

**ANEXO V****TABELA SALARIAL DO “QUADRO PERMANENTE”**

**MAIO DE 2019 – VALORES EM REAIS – R\$**

REF.	CARGOS	01	02	03	04	05	06
A	Auxiliar de Serviços I, Musico e Servente.	1.266,42	1.277,91	1.304,86	1.332,48	1.360,79	1.389,81

B	Auxiliar de Serviços II, Cozinheira e Jardineiro I.	1.266,42	1.283,30	1.310,39	1.338,15	1.366,60	1.395,76
C	Auxiliar de Oficina, Inspetor(a) de Alunos e Jardineiro II.	1.266,42	1.288,74	1.315,96	1.343,85	1.372,45	1.401,76
D	Agente Redutor de Danos, Auxiliar de Serviços III e Recepcionista.	1.267,48	1.294,17	1.321,52	1.349,56	1.378,30	1.407,76
E	Agente Cultural, Agente Fiscal I, Auxiliar Administrativo I, Auxiliar de Biblioteca, Desenhista I, Jardineiro III, Oficial de Manutenção I e Telefonista.	1.326,45	1.354,61	1.383,48	1.413,07	1.443,40	1.474,49
F	Agente Fiscal II, Agente Fiscal de Transportes I, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Auxiliar Administrativo II, Auxiliar de Odontologia, Auxiliar de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar Operacional, Carpinteiro I, Cuidador Infantil, Encanador, Eletricista I, Oficial de Manutenção II, Pedreiro I, Pintor I, Pajem e Padeiro.	1.412,20	1.442,51	1.473,57	1.505,41	1.538,05	1.571,50
G	Agente Fiscal de Urbanismo e Saneamento I, Agente de Vigilância, Agente de Trânsito e Transporte, Auxiliar Administrativo III, Guarda Municipal I, Guarda Municipal II, Guarda Patrimonial, Motorista, Motorista Escolar, Operador de ETA e ETE. Regente Musical, Tratador de Agua I, Tratador de Agua II e Vigilante Escolar.	1.510,70	1.543,47	1.577,06	1.611,49	1.646,78	1.682,95
H	Agente Administrativo I, Agente Fiscal Tributário I, Agente Fiscal de Transportes II, Agente Fiscal de Urbanismo e Saneamento II, Eletricista II, Encanador II, Mecânico de Manutenção I, Operador de Maquinas, Oficial de Manutenção III, Operador de Maquinas Retro Escavadeira, Pintor II, Pedreiro II, Secretário (a) de Escola e Supervisor de Combate às Endemias. Tratorista, Técnico de Contabilidade I.	1.623,54	1.659,13	1.695,61	1.733,00	1.771,33	1.810,61
I	Agente Administrativo II, Agente Funerário I, Agente Fiscal Tributário II, Agente Fiscal em Técnico de Nutrição, Caixa, Desenhista II, Mecânico de Manutenção II, Operador de Som, Programador de Sistemas I, Técnico em Farmácia, Técnico de Radiologia, Técnico de Higiene Dental, Técnico de Contabilidade II, Técnico em Nutrição, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico de Laboratório e Técnico de Enfermagem.	1.760,78	1.799,80	1.839,80	1.880,80	1.922,82	1.965,89
J	Agente Administrativo III, Agente Funerário II, Auxiliar Técnico de Engenharia, Instrutor de Formação Profissional, Programador de Sistemas II, Técnico Agrícola, Técnico em Edificações, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Química e Técnico em Segurança do Trabalho.	1.917,64	1.960,58	2.004,59	2.049,70	2.095,94	2.143,34
K	Assistente Social I, Administrador I, Arquiteto I, Analista de Sistemas I, Agente Fiscal em Enfermagem, Agente Fiscal em Engenharia Sanitária, Agente Fiscal em Biologia, Biomédico, Bibliotecária I, Biólogo I, Bioquímico I, Contador I, Engenheiro I, Engenheiro Sanitarista, Enfermeiro I, Engenheiro em Segurança do Trabalho, Engenheiro de Saneamento I, Engenheiro Agrônomo I, Farmacêutico I, Fisioterapeuta I, Fonoaudiólogo I, Nutricionista I, Psicólogo I, Pedagogo I, Procurador I, Técnico de Esportes e Terapeuta Ocupacional I.	2.535,09	2.593,47	2.653,31	2.714,64	2.777,51	2.841,95
L	Assistente Social II, Arquiteto II, Administrador II, Analista de Sistemas II, Biólogo II, Bibliotecária II, Bioquímico II, Contador II, Coordenador de SMAA, Engenheiro II, Engenheiro de Saneamento II, Engenheiro Agrônomo II, Enfermeiro II, Fisioterapeuta II, Fonoaudiólogo II, Farmacêutico II, Nutricionista II, Pedagogo II, Psicólogo II, Procurador II e Terapeuta Ocupacional II.	2.791,01	2.855,79	2.922,18	2.990,23	3.059,99	3.131,49
M	Assistente Social III, Arquiteto III, Administrador III, Analistas de Sistemas III, Bibliotecária III, Bioquímico III, Biólogo III, Contador III, Engenheiro III, Enfermeiro III, Engenheiro Agrônomo III, Engenheiro de Saneamento III, Fisioterapeuta III, Farmacêutico III, Fonoaudiólogo III, Nutricionista III, Psicólogo III, Procurador III, Pedagogo III e Terapeuta Ocupacional III.	3.089,65	3.161,89	3.235,94	3.311,84	3.389,64	3.469,38
N	Agente Fiscal em Odontologia, Médico I, Médico II, Médico III, Médico Veterinário I, Médico Veterinário II, Médico Veterinário III, Médico Auditor, Odontólogo I, Odontólogo II e Odontólogo III.	4.415,53	4.520,92	4.628,94	4.739,66	4.853,15	4.969,48
O	Cirurgião Dentista da Família e Médico I – Saúde da Família.	7.243,68	7.419,77	7.600,26	7.785,27	7.974,90	8.169,27



**TABELA DE VENCIMENTOS  
MAIO DE 2019  
QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO**

<b>Grau</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Salário – R\$</b>
<b>A</b>	<b>ASSESSOR DE SECRETARIA I</b>	<b>EC</b>	<b>1.402,52</b>
<b>B</b>	<b>ASSESSOR DE SECRETARIA II</b>	<b>EC</b>	<b>1.766,13</b>
<b>C</b>	<b>ASSESSOR DE SECRETARIA III</b>	<b>EC</b>	<b>2.441,42</b>
<b>D</b>	<b>ASSESSOR DE SECRETARIA IV</b>	<b>EC</b>	<b>3.116,70</b>
<b>E</b>	<b>DIRETOR DE SECRETARIA</b>	<b>EC</b>	<b>3.324,48</b>
<b>F</b>	<b>SUPERVISOR DE SECRETARIA</b>	<b>EC</b>	<b>4.778,94</b>



**QUADRO DO MAGISTERIO MUNICIPAL**

**MAIO DE 2019**

**ANEXO IV**

**ESCALA DE REMUNERAÇÃO – CLASSES DE DOCENTES**

**TABELA I – VALOR HORA**

<b>Faixa/Nível</b>	<b>I</b>	<b>II</b>	<b>III</b>	<b>IV</b>	<b>V</b>
<b>PEB I</b>	<b>13,12</b>	<b>14,60</b>	<b>16,28</b>	<b>18,16</b>	<b>20,28</b>
<b>PEB II</b>	<b>15,11</b>	<b>16,85</b>	<b>18,80</b>	<b>21,00</b>	<b>23,48</b>
<b>PEBAD I</b>	<b>12,72</b>	<b>13,61</b>	<b>15,14</b>	<b>16,86</b>	<b>18,79</b>
<b>PEBAD II</b>	<b>13,95</b>	<b>15,52</b>	<b>17,28</b>	<b>19,27</b>	<b>21,50</b>

**ANEXO VI**

**ESCALA DE REMUNERAÇÃO – CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

**TABELA I – VALOR HORA**

<b>Faixa/Nível</b>	<b>I</b>	<b>II</b>	<b>III</b>	<b>IV</b>	<b>V</b>
<b>Diretor de Escola</b>	<b>18,73</b>	<b>20,95</b>	<b>23,44</b>	<b>26,25</b>	<b>29,40</b>
<b>Supervisor de Ensino</b>	<b>20,67</b>	<b>23,13</b>	<b>25,89</b>	<b>29,01</b>	<b>32,51</b>

**ANEXO VIII****TABELA DE POSTOS DE TRABALHO – VALOR HORA**

<b>Faixa/Nível</b>	<b>I</b>	<b>II</b>	<b>III</b>	<b>IV</b>	<b>V</b>
<b>Vice-Diretor de Escola</b>	<b>17,09</b>	<b>19,11</b>	<b>21,37</b>	<b>23,92</b>	<b>26,79</b>
<b>Professor Coordenador</b>	<b>16,29</b>	<b>18,20</b>	<b>20,35</b>	<b>22,78</b>	<b>25,50</b>

**ANEXO IX****QUADRO DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>VALOR – R\$</b>
<b>G</b>	<b>1.510,70</b>
<b>H</b>	<b>1.623,54</b>
<b>I</b>	<b>1.760,78</b>
<b>J</b>	<b>1.917,64</b>
<b>K</b>	<b>2.535,09</b>

<b>GRAU</b>	<b>VALOR – R\$</b>
<b>G</b>	<b>2.721,22</b>
<b>H</b>	<b>3.183,23</b>

**SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLITICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITO MUNICIPAL - VICE-PREFEITO****SECRETARIO MUNICIPAL****MAIO DE 2019**

<b>CARGO</b>	<b>SUBSIDIO - R\$</b>
<b>Prefeito Municipal</b>	<b>19.805,35</b>
<b>Vice-Prefeito</b>	<b>9.902,68</b>
<b>Secretário Municipal</b>	<b>7.890,00</b>